



Indicação nº ____/2021

Ao
Exmo. Presidente
Alberi Galvani Dias
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

No uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, a vereadora solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a **Indicação para que toda contrapartida dos “projetos de caráter especial” seja destinado um percentual especificamente para a habitação.**

Justificativa:

Utilizando parte desta contrapartida é uma forma de conseguirmos criar um plano para resolver em partes o grande problema que temos no município hoje que é a habitação.

Apesar do executivo estar trabalhando muito para que isto seja solucionado, é de grande importância resolver o que hoje é realidade, temos muitas áreas na cidade a espera de solução.

Na certeza de ser atendido, desde já agradeço.

Canela, 03 de maio de 2021.



Jefferson de Oliveira
Vereador do MDB